PORTARIA Nº 248, DE 25/09/2013

ALTERA A PORTARIA Nº 234, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 41, XXXVIII, da Resolução nº 113/1990 – Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

1 – A Comissão de Patrimônio constituída pela Portaria nº 234, de 13 de novembro de 2012, fica composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

a) Ramon Machado de Oliveira;
b) Luciene de Paula Oliveira;
c) Mônica Patrício Coelho da Silva.

2 – Revoga-se o item 3 da Portaria nº 234, de 13/11/2012.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 25 de setembro de 2013;
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara